

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 006/2019

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2019, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 006/2019, que determina a licitação para Contratação de empresa para Serviços Pavimentação de Vias Públicas Municipais de Água Branca-PI. O presidente da CPL abriu a sessão publica tendo comparecido as empresas: **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, CNPJ: 12.104.468/0001-05**, representado pelo seu procurador o Sr. Máximo Felipe Lima Soares, CPF: 923.559.603-30 e **V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO, CNPJ: 04.603.644/0001-04**, representado pelo o seu procurador o Sr. José de Jesus Caldas Gomes, CPF: 218.151.193-49. Apesar de não credenciados os licitantes presente, o presidente da CPL decidiu repetir o certame por ausência de três licitantes habilitados, como determina do o art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93. O Presidente da CPL informou aos licitantes presentes que a continuidade do certame será informa no Diário Oficial dos Municípios, e que ocorrera independente do quórum mínimo de licitantes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e lavrou presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 16 de abril de 2019. Encerrada às 08h20min

Aislán Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTE:

Máximo Felipe Lima Soares
CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA

V M PESSOA FEITOSA MONTEIRO

José de Jesus Caldas Gomes

99
MJA

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 006/2019 - REPETIÇÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 08h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2019, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 006/2019 - REPETIÇÃO, que determina a licitação para Contratação de empresa para Serviços Pavimentação de Vias Públicas Municipais do Município de Água Branca-PI. O Presidente da CPL abriu a sessão publica tendo comparecido a empresa: **CONTRUTOTA EDIFICAR LTDA, CNPJ: 12.104.468/0001-05**, por seu procurador o Sr. Máximo Felipe Lima Soares, CPF: 923.559.603-30. Em seguida, o Presidente CPL recebeu os documentos de credenciamento e envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços da licitante. Ato contínuo, o Presidente CPL procedeu à verificação das certidões do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU disponível no sítio; Portal Transparência da Controladoria Geral da União (CGU), do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), na LISTA DE INIDÔNEOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU) e na LISTA DOS IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, disponível no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI), inclusive as apresentados em formato digital no sítio do Piauí Digital pela empresa, sendo que a empresa participante não consta nos citados cadastros. Ato contínuo, o Presidente da CPL decidiu credenciar a única licitante presente **CONTRUTOTA EDIFICAR LTDA** por preencher os requisitos do edital. Em seguida o Presidente a CPL, abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação do licitante submetendo a rubrica de todos, tendo verificado que o único licitante presente cumpriu integralmente os requisitos do edital, assim sendo foi declarado habilitado. Em seguida o Presidente passou para a abertura do envelope de proposta de preços, tendo verificado que empresa **CONTRUTOTA EDIFICAR LTDA** cotou o valor de **R\$ 235.642,06 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais e seis centavos)**. Foi verificado que a licitante **CONTRUTOTA EDIFICAR LTDA** apresentou proposta condizente com os requisitos do edital, a qual foi julgada classificada. Sendo assim, o Presidente declarou vencedora do certame à empresa **CONTRUTOTA EDIFICAR LTDA**, com o valor final de **R\$ 235.642,06 (duzentos e trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e dois reais e seis centavos)**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e lavrou presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 13 de maio de 2019. Encerrada às 08h41min

9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Aislán Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTE:

CONTRUTOTA EDIFICAR LTDA